

Decreto Nº: 98/2025

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2684/2024.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

|                                                                  | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
|------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA                |           |           |
| 2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO      |           |           |
| 3.1.90.04.00/15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO        | 0,00      | 50.000,00 |
| 3.1.90.94.00/15001002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 | 0,00      |
| 3.3.90.33.00/15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO       | 0,00      | 30.000,00 |
| 3.3.90.39.00/15001002 - OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA         | 30.000,00 | 0,00      |
| TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:                                      | 80.000,00 | 80.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE:                                                | 80.000,00 | 80.000,00 |
| TOTAL GERAL:                                                     | 80.000,00 | 80.000,00 |

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

| RESUMO GERAL DAS FONTES                   |              |           |           |              |         |
|-------------------------------------------|--------------|-----------|-----------|--------------|---------|
| DESCRIÇÃO                                 | SUPLEMENTADO | ANULADO   | DESCRIÇÃO | SUPLEMENTADO | ANULADO |
| 15001002 - Identificação das despesas com | 80.000,00    | 80.000,00 |           |              |         |

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Março de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro

Prefeito Municipal de Itabuna